



1381207



00135.220262/2020-15



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DADOS E INFORMAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2020

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 1/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão descentralizador: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nome da autoridade competente: PRISCILLA ROBERTA GASPAS DE OLIVEIRA

Número do CPF: 275.200.748-54

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Coordenação-Geral de Dados e Informação da Pessoa com Deficiência.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810007 - Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Nome da autoridade competente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

Número do CPF: 425.005.407-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UGR 254431 Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

**3. OBJETO:** Desenvolvimento e publicitação de painel de indicadores para monitoramento, de plataforma de tecnologia de informação e de análises de dados relacionados às políticas públicas das pessoas com deficiência.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1. Gestão central do projeto**

Planejamento, supervisão, análise, monitoramento e avaliação de metas do projeto.

Suporte especializado para o desenvolvimento das metas nos temas: marco conceitual de deficiência, construção de indicadores relacionados à deficiência, análise de dados e de bancos de dados, epidemiologia e políticas públicas, políticas públicas informadas por evidências, *knowledge translation*, acessibilidade e inclusão.

**Meta 2. Construção de painel de indicadores para monitoramento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência**

Desenvolvimento, de forma articulada com a Meta 3, de proposta de painel de indicadores a ser disponibilizada em acesso aberto, por meio da articulação entre pesquisadores, especialistas e gestores, incluindo fontes de dados institucionais e de pesquisas nacionais, disponibilizadas pela SNDPD.

Tem a finalidade de possibilitar a produção de informações confiáveis para o monitoramento das condições de vida, bem-estar e direitos humanos da população com deficiência, por parte do poder público, da sociedade civil e comunidade acadêmica, permitindo a produção e divulgação de investigações sobre a suas condições de vida de saúde, seus determinantes e políticas públicas.

Envolve a construção de consenso entre pesquisadores, especialistas, tomadores de decisão e formuladores de políticas na definição de indicadores com atributos maximizados de qualidade, para subsidiar atividades de planejamento público e formulação de políticas públicas nas diferentes esferas de governo, e a elaboração e divulgação de estudos científicos.

**Etapas:**

1. PLANEJAMENTO. Inclui a construção de agenda de trabalho, a composição do grupo de participantes, a organização de materiais prévios e o desenho de protocolos de trabalho.
2. DEFINIÇÃO DE MARCO CONCEITUAL. Envolve a formulação de marco conceitual sobre monitoramento e análise da deficiência em contextos populacionais e políticas públicas, considerando como eixos principais a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da OMS, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei Brasileira da Inclusão. Inclui o estudo dos indicadores utilizados para análise das políticas públicas para pessoas com deficiência, dos tipos de deficiência, de seus determinantes e das intervenções disponíveis para promover a saúde, bem estar e direitos humanos desses segmentos populacionais, e a publicitação de análises e resultados.
3. DEFINIÇÃO DO PAINEL DE INDICADORES. Abrange a definição de modelo de painel de indicadores, à luz do marco conceitual de análise, considerando fontes de dados institucionais e de pesquisas nacionais disponibilizadas pela SNDPD, e a publicitação de análises e resultados. Inclui a proposição de dimensões e categorias de análise e a formulação de indicadores de monitoramento de políticas públicas, a partir de critérios pré-estabelecidos.
4. PROTÓTIPO DO PAINEL DE INDICADORES PUBLICITADO POR MEIO DA PLATAFORMA DE DADOS.

**Meta 3. Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – Cadastro Inclusão**

Realizada de forma articulada com a Meta 2, diz respeito ao desenvolvimento de plataforma como serviço, com acessibilidade, a ser disponibilizada em acesso aberto. Tem a finalidade de contribuir para que pesquisadores, docentes e discentes, bem como, gestores governamentais acessem e manuseiem os dados por meio de diversas linguagens de consulta e programação.

Envolve o desenho da plataforma, em conjunto com a SNDPD e elaboração do Fluxo de Extração, Transformação e Carga – ETL; a estruturação do banco de dados que dá suporte à plataforma, incluindo criptografia, mapeamento de dados, dicionário de variáveis, modelagem, carga inicial de dados e definição do processo geral de carga e manutenção do banco de dados; o desenvolvimento da Plataforma como serviço – PAAS (Platform as a Service); a homologação, testes e elaboração de tutoriais e a capacitação para uso da plataforma, incluindo linguagem de programação, dirigida a técnicos indicados pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em uma única turma, na modalidade presencial.

**Etapas:**

1. ENTENDIMENTO DO PROJETO. Envolve entender os objetivos, características, decisores, processos e conceitos da SNDPD, para subsidiar o desenvolvimento na plataforma de dados – Cadastro Inclusão. Inclui:
  - Cadastrar o componente de pesquisa e desenvolvimento tecnológico Ciência de Dados da SNDPD no Data Science Lab da PCDaS;
  - Pesquisar e avaliar estratégias e ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento da infraestrutura do componente Ciência de Dados da SNDPD;
  - Capacitar equipe de referência da SNDPD em Ciência de Dados, programação em Python, visualização e disseminação de grandes quantidades de dados;
  - Desenvolver, testar e homologar o componente Ciência de Dados da SNDPD.
2. ENTENDIMENTO DOS DADOS. Envolve entender os dados e indicadores disponíveis na SNDPD e os dados e indicadores secundários de interesse para subsidiar o desenvolvimento da plataforma de dados – Cadastro Inclusão. Essa etapa, articulada com a primeira fase da Meta 2 abrange:
  - Identificar dados e indicadores disponíveis na SNDPD e os dados e indicadores secundários de interesse.

3. **PREPARAÇÃO DOS DADOS.** Inclui preparar os dados e indicadores disponíveis na SNDPD e os dados e indicadores secundários de interesse para o desenvolvimento na plataforma de dados – Cadastro Inclusão. Inclui:
  - Coletar, automatizar coleta, normalizar e armazenar as principais bases de dados disponíveis na SNDPD;
  - Indexar as principais bases de dados disponíveis na SNDPD;
  - Mapear, documentar o acesso, automatizar a busca para armazenamento e definir parâmetros para curadoria de fontes de dados secundários de interesse na SNDPD provenientes de instituições selecionadas.
4. **MODELAGEM DOS DADOS.** Abrange modelar os dados e indicadores disponíveis na SNDPD e os dados e indicadores secundários de interesse para desenvolvimento na plataforma de dados – Cadastro Inclusão. Abrange:
  - Disponibilizar acesso qualificado e seguro por meio do componente "Mineração de Dados e Análise Preditiva" à infraestrutura de computação científica da PCDaS para realização de análises descritivas e preditivas visando avaliar os resultados das ações e programas da SNDPD;
5. **AValiação DOS RESULTADOS.** Envolve avaliar os modelos descritivos e preditivos do Cadastro Inclusão. Inclui:
  - Avaliar os resultados das análises descritivas e preditivas ações e programas da SNDPD, por meio do componente Ciência de Dados.
6. **IMPLEMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO.** Inclui desenvolvimento da Plataforma como serviço – PAAS (Plataforma as a Service). Inclui atualizar o painel ou matriz de indicadores, conforme resultados da Meta 2, implementar os modelos descritivos e preditivos e disseminar os dados e indicadores na plataforma de dados – Cadastro Inclusão.
  - Produzir, consolidar e disponibilizar informações estratégicas por meio do componente "Análise Visual" da PCDaS, contribuindo para análise e visualização dos dados da SNDPD;
  - Elaborar painéis dinâmicos de visualização de indicadores da SNDPD;
  - Desenvolver hot site com dados e indicadores em painéis dinâmicos contendo informações selecionadas do componente "Análise Visual".

A Meta 3 será desenvolvida visando o pleno cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011, e em conformidade com o Dec. 8.777/2016, que institui a Política Nacional de Dados Abertos no Poder Executivo Federal, e objetiva promover a transparência ativa dos dados produzidos ou acumulados pela Administração Pública Federal e sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso, sob forma de dados abertos, além de dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP). Ver <http://dados.gov.br/>.

Os dados e informações serão publicitados considerando normas de acessibilidade universal. Serão utilizadas como referência as recomendações da Web Content Accessibility Guidelines (WCAG), do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) e normas ABNT relativas à acessibilidade.

Serão criados painéis interativos (dashboards), aplicativos para a visualização e interação com os dados de interesse para a SNDPD. Serão utilizadas ferramentas open source (Apache Druid, Elasticsearch, Apache Superset, Kibana, JupyterHub, Ckan, entre outras).

Modelos matemáticos e estatísticos serão criados em linguagens como Python e R para casos de uso específicos. Estas linguagens permitirão desenvolver modelos e aplicações que utilizam um grande número de ferramentas matemáticas como algoritmos de mineração de dados, de aprendizagem de máquina e modelos estatísticos que ficarão disponíveis em ambiente de aprendizagem colaborativa JupyterHub. Ver <https://jupyter.org/hub>.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O desenvolvimento de plataforma de tecnologia da informação para a armazenamento, organização, integração, sistematização, extração, painel de indicadores e análise de dados relacionados às políticas públicas das pessoas com deficiência e às pesquisas nacionais com recorte para pessoas com deficiência objetiva o monitoramento e a indução de políticas públicas, sendo referência para pesquisadores, profissionais e gestores públicos.

A Lei nº 13.146, de 2015, estabeleceu, em seu artigo 92, o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos.

Tendo em vista que a regulamentação dessa Lei é atribuição do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, buscou-se formar a parceria com órgão que tenha expertise em construção de indicadores para monitoramento de políticas

públicas, tendo em vista que o MMFDH não possui tal expertise.

Conforme o §3º desse artigo, para coleta, transmissão e sistematização de dados, é facultada a celebração de convênios, acordos, termos de parceria ou contratos com instituições públicas e privadas, observados os requisitos e procedimentos previstos em legislação específica.

O desenvolvimento do presente projeto coaduna com os objetivos institucionais e a competência técnica do ICICT/FIOCRUZ, cuja missão é participar da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, desenvolver estratégias e executar ações de informação e comunicação no campo da ciência, tecnologia e inovação em saúde, objetivando atender às demandas sociais do Sistema Único de Saúde (SUS) e de outros órgãos governamentais.

O projeto será coordenado e desenvolvido no âmbito do Núcleo de Informação, Políticas Públicas e Inclusão Social - NIPPIS, vinculado ao Laboratório de Informação em Saúde do ICICT – LIS/ICICT/FIOCRUZ e à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação do Centro Universitário UNIFASE, localizado em Petrópolis/RJ.

O NIPPIS tem o objetivo de realizar pesquisa científica e formação de recursos humanos na área de informação e políticas públicas. Com foco para a inclusão social, como inscrito em seu nome e sigla, busca subsidiar o monitoramento, a avaliação e a gestão de políticas públicas, com ênfase para os segmentos populacionais para os quais não existem informações de qualidade, produzidas a nível populacional, com periodicidade razoável e que sejam acessíveis a cidadãos, sociedade civil organizada, estudiosos e tomadores de decisão. Desde a sua criação, em 2015, tem desenvolvido projetos de pesquisa sobre o perfil da deficiência nos níveis local e nacional, que incluem os setores de saúde e assistência social, além de projetos de extensão sobre acessibilidade.

O objeto dessa proposta será, adicionalmente, alinhado com as atividades e objetivos do projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico Plataforma de Ciência de Dados aplicada à Saúde PCDaS, também vinculado ao Laboratório de Informação em Saúde do ICICT – LIS/ICICT/FIOCRUZ, em parceria com o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), localizado em Petrópolis/RJ. A PCDaS tem como objetivo principal disponibilizar serviços tecnológicos e computação científica para armazenamento, gestão, análise, visualização e disseminação de grandes quantidades de dados para pesquisadores, docentes e discentes de instituições de ensino e pesquisa, bem como gestores governamentais.

A democratização e a universalização do acesso à informação e ao conhecimento são condições fundamentais para o desenvolvimento igualitário do país e para o exercício do controle social dos cidadãos. A utilização de estratégias que ampliem o acesso à informação e ao conhecimento sobre o tema, ancoram-se na política de acesso aberto às informações e na garantia da transparência das ações governamentais.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?  
 Sim  
 Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:  
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?  
 Sim  
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Taxa de administração a Fundação de Apoio.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Gestão central do projeto</b>						
PRODUTO 1.1	Planejamento, supervisão, análise, monitoramento e avaliação de metas do projeto. Suporte especializado	1.1.1 Relatório de Gestão	02	R\$430.848,00	R\$861.696,00	27/11/2020	27/11/2022
<b>META 2</b>	<b>Construção de painel de indicadores para monitoramento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência</b>						
PRODUTO 2.1	Planejamento	2.1.1 Relatório de Pesquisa, com especificação de agenda de trabalho, composição de participante, protocolos de trabalho e contendo materiais prévios preparados;  2.1.2 Protótipo do painel de indicadores publicitado por meio da plataforma de dados.	01	R\$221.039,72	R\$221.039,72	27/11/2020	15/12/2021
PRODUTO 2.2	Definição de marco conceitual	2.2.1 Relatório de Pesquisa, especificando o marco conceitual para a construção do painel ou matriz de indicadores.	01	R\$204.769,84	R\$204.769,84	01/07/2021	15/12/2021
PRODUTO 2.3	Definição do painel de indicadores; Publicitação do painel de indicadores	2.3.1 Relatório de Pesquisa, contendo a descrição do painel ou matriz de indicadores e seus metadados;  2.3.2 Versão final do painel ou matriz de	01	R\$495.735,68	R\$495.735,68	01/07/2021	27/11/2022

		indicadores publicitada por meio da plataforma de dados.					
<b>META 3 Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – Cadastro Inclusão</b>							
PRODUTO 3.1	Entendimento do projeto	3.1.1 Relatório de Pesquisa, contendo os objetivos, características, decisores, processos e conceitos da SNDPD; 3.1.2 Protótipo da plataforma; 3.1.3 Capacitação da equipe de referência da SNDPD em Ciência de Dados, programação em Python, visualização e disseminação de grandes quantidades de dados.	01	R\$130.550,03	R\$130.550,03	01/01/2021	15/08/2021
PRODUTO 3.2	Entendimento dos dados	3.2.1 Relatório de Pesquisa, especificando o entendimento dos dados e indicadores disponíveis na SNDPD e os dados e indicadores secundários de interesse.	01	R\$110.700,00	R\$110.700,00	01/04/2021	15/06/2021
PRODUTO 3.3	Preparação dos dados	3.3.1 Relatório de Pesquisa, contendo a preparação dos dados e indicadores disponíveis na SNDPD e os dados e indicadores secundários de interesse.	01	R\$125.250,00	R\$125.250,00	01/08/2021	15/04/2022

PRODUTO 3.4	Modelagem dos dados	3.4.1 Relatório de Pesquisa, contendo a modelagem dos dados e indicadores disponíveis na SNDPD e os dados e indicadores secundários de interesse.	01	R\$128.900,00	R\$128.900,00	01/06/2022	15/08/2022
PRODUTO 3.5	Avaliação dos resultados	3.5.1 Relatório de Pesquisa, contendo a avaliação dos modelos descritivos e preditivos do componente Ciência de Dados da SNDPD.	01	R\$108.800,00	R\$108.800,00	01/08/2022	15/10/2022
PRODUTO 3.6	Implementação e disseminação	3.6.1 Relatório de Pesquisa, contendo a estratégia de implementação e disseminação dos modelos descritivos e preditivos, dados e indicadores do componente Ciência de Dados da SNDPD;  3.6.2 Versão final da Plataforma disponibilizada em acesso aberto, com recursos de acessibilidade.	01	R\$133.480,00	R\$133.480,00	01/09/2022	27/11/2022

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
12/2020	1.300.000,00
10/2021	1.220.921,27

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39.00 - Outros Serviços de	Sim	2.520.921,27

Terceiros - Pessoa Jurídica

**12. PROPOSIÇÃO**

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

**NISIA VERONICA TRINDADE LIMA****13. APROVAÇÃO**

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA**

Em 14 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nisia Veronica Trindade Lima, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 21:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 28/11/2020, às 09:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1381207** e o código CRC **A19C0996**.